



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1570

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/ 2021

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 609/2015,

CONSIDERANDO as decisões que deferiram as liminares nos autos de Mandado de Segurança de nºs 0004276-92.2019.8.16.0097, 0004275-10.2019.8.16.0097 e 0004273-40.2019.8.16.0097, que permitiram a participação das candidatas Lúcia Joana Lomba da Silva, Maria das Graças dos Santos da Silva e Elaine Maria da Silva, respectivamente, nas fases seguintes do processo de seleção dos membros do Conselho Tutelar de Jardim Alegre/PR;

CONSIDERANDO que posteriormente, tais decisões deixaram de produzir seus efeitos, pois substituídas pelas sentenças proferidas nestes mesmos processos, extinguindo-os sem julgamento do mérito,

CONVOCA a classificada abaixo relacionada para ASSUMIR PERÍODO DE FÉRIAS DOS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO TUTELAR. A pessoa abaixo relacionada deve comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura municipal de Jardim Alegre, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, para retirar a relação dos documentos e dentro deste mesmo prazo apresentar documentos para assumir a vaga.

Nome	votos	classificação
Sonia Maria Castelari	39	15

Jardim Alegre, 24 de outubro de 2021.

Kelen Denise Gusmão Leal

Presidente do CMDCA - Jardim Alegre



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1570

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021

DECRETO Nº 265/2021

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2267/2020 - LOA:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 74.530,00 (Setenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01.08.244.0004.2035	Manutenção dos Programas IGDs	
576 – 3.3.90.30.00.00 – 936	Material de Consumo	4.500,00
	TOTAL:	4.500,00
11.01.08.244.0010.2261	Programas Estaduais para Atendimento a Proteção Social	
609 – 3.3.90.30.00.00 – 807	Material de Consumo	2.730,00
	TOTAL:	2.730,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
14.01	DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.01.26.782.0038.1027	Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes	
666 – 3.3.90.30.00.00 – 0	Material de Consumo	7.300,00
	TOTAL:	7.300,00
14.01.26.782.0038.2025	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
676 – 3.3.90.30.00.00 – 0	Material de Consumo	60.000,00
	TOTAL:	60.000,00
	TOTAL GERAL:	74.530,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01.08.244.0004.2035	Manutenção dos Programas IGDs	
578 – 3.3.90.33.00.00 – 936	Passagens e Despesas com Locomoção	4.500,00
	TOTAL:	4.500,00
11.01.08.244.0010.2261	Programas Estaduais para Atendimento a Proteção Social	
617 – 4.4.90.52.00.00 – 807	Equipamentos e Material Permanente	2.730,00
	TOTAL:	2.730,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
14.01	DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.01.26.782.0038.1027	Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes	
667 – 3.3.90.39.00.00 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.300,00
	TOTAL:	7.300,00
	TOTAL GERAL:	14.530,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1570

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021

II – SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0	Recursos Livres	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (24/11/2021)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 29/2021

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** as propostas de contratações de Servidores para atuar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Administração, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem os cargos para o qual prestaram Concurso Público, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2018.

Nome dos Candidatos	Inscrição	Cargo – carga horária
Eloi José Carvalho Junior	004.700.289-26	Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais
Daniele Leck de Oliveira	004.700.294-44	Técnico em Contabilidade, com carga horária de 40 horas semanais

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1570

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021

- VIII - Registro no órgão de classe, no caso CNH D ou superior para a função de Motorista e CNH C, ou superior para a função de Operador de Máquinas e fotocópia;
IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
XVII- Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte e um. (24/11/2021).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 30/2021

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a proposta de contratação de empregado público para atuar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Efetivo, **sob o regime de trabalho Celetista, RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público, conforme Edital de Concurso Público nº 002/2018.

Nome da Candidata	Inscrição	Cargo – carga horária
Taís de Oliveira Silva	004.700.275-82	Orientador Social, com carga horária de 40 horas semanais

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
II- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
III - Título de eleitor e fotocópia;
IV- Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
V- Comprovante de residência e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1570

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021

- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe, no caso CNH D ou superior para a função de Motorista e CNH C, ou superior para a função de Operador de Máquinas e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII-Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil vinte e um. (24/11/2021).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 320/2021**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 38.125.895/0001-63

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 1.222,40 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

INÍCIO: 22/11/2021

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/11/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 085/2021, homologada em 19/11/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/11/2021.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 323/2021**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: FLÁVIA PERANDRÉ DIAS ME

CNPJ: 40.626.859/0001-25

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

INÍCIO: 22/11/2021

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/11/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 085/2021, homologada em 19/11/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/11/2021.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1570

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 324/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 29.715.704/0001-22

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

INÍCIO: 22/11/2021

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/11/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 085/2021, homologada em 19/11/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/11/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 326/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MERCEJAL - MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME

CNPJ: 77.649.309/0001-31

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades de todos os departamentos do município, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL R\$ 43.253,75 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

INÍCIO: 22/11/2021

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/11/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 085/2021, homologada em 19/11/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/11/2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 044/2021

Ref.: Aquisição de soro fisiológico para suprir a demanda do Hospital Municipal até que seja feita a nova contratação, tendo em vista o cancelamento do contrato anterior.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 044/2021 **atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 044/2021 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.003.10.302.0013.2051.3.3.90.30.36.00 – 1499

Valor Total: R\$ 3.580,00, em favor da empresa: GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64, com sede na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP: 99.740-000.

Valor Total: R\$ 3.200,00, em favor da empresa: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0003-32, com sede na Ac Florenal Ribeiro, nº 1551-D, Quedas do Palmital, na cidade de Chapeco, SC, CEP: 89.815-290.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1570

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2021

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1570

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021

PODER LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

CNPJ: 77.774.628/0001-79 Estado do Paraná Exercício: 2021

Pregão

Ata de Realização do Pregão nº 4 / 2021

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipos de Pregão
23/11/2021 09:10	23/11/2021 10:07	1	1	Sessão Única	Menor Preço por Item
Orgão Interessado					Processo
CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE					1
Objeto					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE					
Pregoeiro(a)					
OSMAR PIRES JÚNIOR - Portaria nº 4/2021 de 11/03/2021					

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. As empresas abaixo protocolou seus envelopes, com seus devidos representantes para reunião. De acordo com o Art. 11, Inc. XVII, C/C Art. 4º, Inc. XX - Decreto 3.555/00 - Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de proposta de preços. Em seguida, o Senhor Pregoeiro perguntou aos representantes licitantes presentes se os itens e valores, por eles cotados, atendem integralmente aos descritivos contidos no Edital, pois, uma vez encerrada a etapa competitiva não cabe a desistência ou pedido de retificação de preços ou quaisquer outras condições oferecidas. Após a análise das propostas e divulgados os preços, o Senhor Pregoeiro decidiu por: a) CLASSIFICAR todas as propostas, pois atenderam as especificações contidas no Edital. Em seguida, o Senhor Pregoeiro convocou os classificados para apresentação de lances de acordo com o estabelecido no edital. Após os lances, de acordo com a Lei Complementar nº 123/06, o Senhor Pregoeiro abriu os envelopes de documentação das licitantes classificadas, decidindo por: a) HABILITAR as empresas uma vez que atenderam as exigências do edital. Desta forma, após os lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado:

Colocada a palavra à disposição dos credenciados em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso.

Participantes Credenciados			
Licitante		Representante	
CNPJ	Razão Social	Doc. de Identidade Nome	CPF
11.122.491/0001-60	AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA	44631962 SSPPR CLAUDINEI DA LOMBA	622.827.789-87

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão nº 4 / 2021

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	2000	LT	GASOLINA	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social			Percentual	
11.122.491/0001-60	AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA			0,50%	Classificado
Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social			Percentual	
11.122.491/0001-60	AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA			0,50%	
11.122.491/0001-60	AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA			0,50%	
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social			Percentual	
11.122.491/0001-60	AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA			0,50%	
Lances Verbais					
CNPJ	Razão Social			Percentual	
11.122.491/0001-60	AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA			0,50%	
11.122.491/0001-60	AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA			0,50%	

Resumo do Pregão nº 4 / 2021

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	2000	LT	GASOLINA	
CNPJ	Razão Social			% Inicial	% Final



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1570

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 24 de Novembro de 2021



CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

CNPJ: 77.774.628/0001-79 Estado do Paraná Exercício: 2021

Pregão

11 122 491/0001-60 AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA				0,50 %	0,50 %	Arrematante
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status	
1	2	2000	LT	Etanol		
CNPJ		Razão Social		% Inicial	% Final	
11 122 491/0001-60 AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA				0,50 %	0,50 %	Arrematante

Resultado Final do Pregão nº 4 / 2021

Lote: 1	Item nº: 1	Cód. Item: 30	Situação: Arrematado
Quantidade: 2000	Valor Unitário: 6,70	Valor Total: 13.400,00	Unidade: LT
Arrematante: AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA		Percentual: 0,50 %	
Lote: 1	Item nº: 2	Cód. Item: 921	Situação: Arrematado
Quantidade: 2000	Valor Unitário: 5,44	Valor Total: 10.880,00	Unidade: LT
Arrematante: AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA		Percentual: 0,50 %	

Resumo de Resultado do Pregão nº 4 / 2021

11.122.491/0001-60 - AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA					
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Percentual
1	1	2000	LT	GASOLINA	0,50 %
1	2	2000	LT	Etanol	0,50 %
Quantidade de Itens: 2					Total da Empresa: R\$ 24.280,00
					Total do Pregão Presencial: R\$ 24.280,00

Colocada a palavra à disposição dos credenciados em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. Desta forma, o senhor Pregoeiro declara adjudicados todos os itens, objetos do presente certame as empresas classificadas em 1º lugar. Os representantes presentes ficam notificados da decisão, o que vai ratificado pela aposição de suas assinaturas na presente Ata. Finalmente, o Sr. Pregoeiro convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, bem como a entrega dos produtos ora contratados. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representantes presentes.

OSMAR PIRES JÚNIOR - Pregoeiro
Portaria nº 4/2021 de 11/03/2021

11.122.491/0001-60 - AUTO POSTO SÉCULO XXI LTDA
622.827.789-87 - CLAUDINEI DA LOMBA